



ESTADO DO TOCANTINS
ITAPORÃ DO TOCANTINS
PALACIO MUNICIPAL PREFEITO DANIEL BISPO DE SOUSA
LEI DE CRIAÇÃO N° 4.652, DE 08 DE
OUTUBRO DE 1963

DECRETO N° 760/2022

DE 25 AGOSTO DE 2022.

DECRETA FERIADO MUNICIPAL, E LUTO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. **ACELINO PEREIRA DA SILVA** pioneiro de Itaporã do Tocantins-TO.

CONSIDERANDO que trata-se de um membro da família Itaporanense e com convivência consolidada segundo os laços da solidariedade cristã quando aqui residiu; e em respeito à sua memória e a dor dos seus familiares e amigos;

CONSIDERANDO que o mesmo contribuiu com o desenvolvendo neste Município e prestou relevantes serviços a esta comunidade durante o seu período em vida.

CONSIDERANDO que o Sr. **ACELINO PEREIRA DA SILVA** deu seus ensinamentos culturais em de vida a este município.

DECRETA:

Art. 1º- Fica Decretado feriado e luto para todos os órgãos públicos: Municipal, Legislativo e Estadual existentes neste município, no dia **24/08/2022**.

Art. 2º - O feriado a que se refere no "caput" deste decreto abrangendo todas as repartições públicas, dar-se devido ao falecimento do Sr. **ACELINO PEREIRA DA SILVA**, ocorrido na data de 24/08/2022, e o luto por 02 (dois) dias.

Art. 3º - O disposto no art. 1º deste decreto não se aplica aos serviços essenciais da Secretaria de Saúde nos atendimentos emergenciais, e nos serviços da Secretaria de Obras, Transportes e serviços de limpeza pública.

Art. 4º - Este decreto entra vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de agosto de 2022.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

JOSÉ REZENDE SILVA
Prefeito Municipal

Decreto Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaporã do Tocantins - TO
DOEM/EDIÇÃO N°636, Ano V, Página 2, Data 25/08/2022.

Email: prefeitura@itapora.to.gov.br
sit: www.itapora.to.gov.br